

CÓDIGO DE CONDUTA



GRUPO
MADERO

MADERO

JERONIMO
SMASH BURGER


ECOPARADA
MADERO

EMPÓRIO
MADERO
EMPANADAS

Fevereiro de 2026

Sumário

Código de Conduta Madero

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE: NOSSA IDENTIDADE E COMPROMISSO.....	02
2. SOBRE ESTE CÓDIGO: GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES.....	03
3. COMPROMISSO COM AS PESSOAS.....	06
3.1. Ambiente de trabalho, Inclusão e Diversidade	06
3.2. Direitos Humanos	06
3.3. Discriminação e Assédio	06
3.4. Saúde e Segurança	07
3.5. Moradias	08
4. EXCELÊNCIA, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE	08
4.1. Qualidade e Segurança do Alimento.....	08
4.2. Responsabilidade Ambiental.....	08
5. INTEGRIDADE E ÉTICA NOS NEGÓCIOS.....	09
ANTICORRUPÇÃO E ÉTICA	09
5.1. Práticas Anticorrupção e suborno.....	09
5.2. Relacionamento com o Poder Público	10
5.3. Contribuições Políticas.....	10
5.4. Conflito de Interesses.....	11
5.5. Doações e Patrocínios	11
5.6. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades	12
TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE FINANCEIRA	12
5.7. Prevenção à Fraude, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	12
5.8. Transações com Partes Relacionadas.....	13
5.9. Livros e Registros Contábeis.....	13
RELAÇÕES COMERCIAIS E CONCORRÊNCIA.....	13
5.10. Integridade no Gerenciamento de Estoques e Processo de vendas.....	13
5.11. Programa de Fidelidade	13
5.12. Antitruste e Práticas Concorrenciais	14
5.13. Conformidade Comercial, Sanções e Leis Antiboicote	14
6. PROTEÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES.....	15
6.1. Uso de Recursos e Ativos.....	15
6.2. Segurança da Informação, Confidencialidade, Privacidade e uso de Inteligência Artificial	15
6.3. Usuários e Senhas.....	16
6.4. Propriedade Intelectual.....	16
7. COMUNICAÇÃO, MARCA E CADEIA DE VALOR.....	17
7.1. Uso da Marca	17
7.2. Comunicação com a mídia	17
7.3. Mídias Sociais.....	17
7.4. Relacionamento com Parceiros de Negócios.....	18
7.5. Relacionamento com a Comunidade.....	18
8. CANAL DE INTEGRIDADE DO GRUPO MADERO	19
9. CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES.....	20



Mensagem do Presidente: Nossa identidade e compromisso

O Grupo Madero cresceu com base em uma crença muito clara: qualidade superior deve estar no centro de um restaurante verdadeiramente bem-sucedido. Para isso criamos nossa própria plataforma verticalmente integrada de produção, logística e operação. Em um modelo de negócio como o nosso - que começa no preparo cuidadoso das nossas receitas, ganha escala com rigor e excelência na cozinha central e se complementa na experiência final do cliente - cada etapa exige responsabilidade, atenção e o mais alto padrão de qualidade.

Nossa receita tem um ingrediente essencial: as pessoas. Cada colaborador é um embaixador das nossas marcas, e seus comportamentos, decisões e atitudes refletem a forma como conduzimos nossos negócios e como nos relacionamos com clientes, parceiros e a sociedade. É por meio desse compromisso diário que conseguimos atender, surpreender e oferecer experiências que vão além do alimento servido.

Acreditamos que o sucesso do Grupo Madero está diretamente ligado à forma ética e responsável com que atuamos em toda a cadeia. Somos agentes transformadores, comprometidos em fomentar relações éticas e sustentáveis em nosso setor, contribuindo positivamente para o desenvolvimento da sociedade.

Nesse contexto, o Código de Conduta do Grupo Madero ocupa um papel essencial. Ele representa nosso compromisso com os valores, princípios e com a cultura que queremos fortalecer. O Código estabelece expectativas claras de comportamento, orienta nossas decisões e garante que todos compartilhem do mesmo padrão de conduta. Esse compromisso se aplica a todos, sem exceção, independentemente do cargo ou nível hierárquico.

Apoiamos de forma inequívoca este Código de Conduta, o que significa que não toleramos qualquer forma de desvios, fraude, corrupção, assédio ou conduta antiética. Esperamos que todos atuem com os mais altos padrões de qualidade e integridade, exercendo seu papel com responsabilidade e compromisso ético.

Qualquer situação incompatível com estes princípios deve ser comunicada, de boa-fé, por meio do Canal de Integridade do Grupo Madero. Garantimos que não haverá retaliação contra aqueles que relatarem de boa-fé qualquer preocupação ou incidente. Manter um ambiente de trabalho seguro, transparente e baseado na confiança é responsabilidade de todos.

Agradecemos a cada um de vocês pelo comprometimento diário. Contamos com todos para construirmos juntos uma empresa cada vez mais forte, responsável e preparada para o futuro.

O Madero faz o melhor hambúrguer do mundo.
O hambúrguer do Madero faz o mundo melhor.

Atenciosamente,

Junior Durski

Diretor Presidente e fundador do Grupo Madero

2. Sobre este Código: Governança e Responsabilidades

Objetivo e alcance

O Código de Conduta do Grupo Madero foi aprovado pelo Conselho de Administração e estabelece regras e diretrizes que devem ser observadas, respeitadas e cumpridas por **todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico**, incluindo diretores, membros dos comitês, conselheiros, sócios e demais partes interessadas, bem como as suas relações com a organização e entre si.

A estrutura do Código foi organizada com base na cultura e nos principais fatores de risco da Companhia. Ao ler estas diretrizes, você terá uma compreensão clara e objetiva sobre os padrões de comportamento esperados em suas atividades profissionais, as condutas e princípios éticos que orientam o negócio, além dos compromissos inegociáveis do Grupo Madero: Qualidade, Segurança, Respeito e Integridade.

Os temas apresentados nas próximas páginas buscam ajudar nos processos de decisão do dia a dia. No entanto, este Código é orientativo e não exaustivo.

Você pode encontrar outras orientações ao buscar informações mais detalhadas com seu gestor, nas áreas de suporte, em processos e políticas da Companhia.

Gestão do Código de Conduta do Grupo Madero

O Código de Conduta do Grupo Madero foi aprovado pelo Conselho de Administração, que, com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário, exerce a supervisão de sua aplicação e zela por sua observância em toda a Companhia.

A Diretoria de Compliance é responsável por elaborar, revisar e disseminar o conteúdo do Código de Conduta, bem como por implementar, monitorar e aperfeiçoar o Programa de Integridade da Companhia. A estrutura possui recursos dedicados, independência, autonomia e reporte direto ao Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho de Administração.



Responsabilidade dos Colaboradores

- Conhecer e cumprir integralmente o Código, as políticas, os procedimentos e processos aplicáveis em suas atividades;
- Participar dos treinamentos obrigatórios;
- Contribuir para um ambiente respeitoso e colaborativo no dia a dia;
- Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação de seus líderes imediatos e das áreas de suporte e corporativas do Grupo Madero;
- Reportar, de boa-fé, preocupações de potencial violação da lei, deste Código ou das políticas internas;
- Cooperar de forma íntegra e transparente com qualquer investigação, quando solicitado.

Além das Responsabilidades Direcionadas Cabe aos Líderes

- Liderar pelo exemplo, promover um ambiente de respeito e confiança, visando sempre o interesse legítimo do Grupo Madero;
- Ter conhecimento e garantir aplicação adequada deste Código, das políticas e do ambiente regulatório sob sua responsabilidade;
- Incentivar a comunicação aberta entre os colaboradores e criar um ambiente que promova o cumprimento deste Código;
- Garantir a participação da equipe nos treinamentos obrigatórios;
- Supervisionar os processos internos sob sua responsabilidade, inclusive com o apoio das demais linhas de defesa;
- Garantir que ninguém sofra retaliação por se manifestar de boa-fé ou cooperar em uma investigação;
- Abster-se de utilizar o cargo para pedir favores ou serviços pessoais à sua equipe ou a parceiros que tenham relações com o Grupo Madero.

Competências Madero



Melhoria
Contínua



Atitude que
Transforma



Desenvolvimento
e Cooperação



Excelência
e Qualidade



Relacionamento
com o Cliente



Orientação a
Resultados

3. Compromisso com as Pessoas

Princípios que orientam o relacionamento profissional e a convivência no Grupo Madero.

3.1. Ambiente de trabalho, Inclusão e Diversidade

O Grupo Madero promove um ambiente de trabalho positivo, fomentado por uma cultura de crescimento profissional, aprendizado, mérito, diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades.

Todos devem ser tratados com respeito, cordialidade e profissionalismo, sendo vedadas condutas que comprometam a dignidade, o bem-estar ou o desempenho dos colaboradores.

Nossas relações devem se basear exclusivamente em critérios profissionais relacionados às qualificações, competências e requisitos necessários para o desempenho das atividades e atendimento dos objetivos da Companhia, sempre em conformidade com as leis trabalhistas e as convenções coletivas nos locais em que atuamos.

O Grupo Madero reafirma seu compromisso em promover um ambiente saudável, seguro e respeitoso, prevenindo situações de assédio, violência e quaisquer práticas que possam causar danos físicos, emocionais ou psicológicos aos colaboradores.

3.2. Direitos Humanos

O Grupo Madero não tolera qualquer forma de trabalho ilegal, infantil, forçado ou em condições análogas à escravidão, bem como qualquer tipo de abuso, exploração ou violação da dignidade humana.

A Companhia está comprometida com a promoção e o respeito aos Direitos Humanos, em todas as suas operações e relações, adotando práticas alinhadas aos princípios nacionais e internacionais e conduzindo suas atividades de maneira a respeitar e proteger os direitos individuais e coletivos.

3.3. Discriminação e Assédio

É expressamente proibido qualquer tipo de discriminação, preconceito, desrespeito, assédio moral ou sexual, intimidação, ofensa, ameaça, exploração, incitação à violência e/ou qualquer tipo de ato que cause danos à integridade física, psicológica ou moral das pessoas.

O Grupo Madero não tolera discriminação de qualquer natureza, incluindo, mas não limitada a: gênero, incluindo identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, origem, raça, etnia, crença religiosa, convicção política, estado civil, condições de saúde, deficiência, condição socioeconômica ou quaisquer outras formas de distinção incompatíveis com os princípios deste Código.

Você sabia?

ASSÉDIO MORAL

É uma conduta abusiva, repetitiva ou sistemática que constrange, humilha ou desqualifica alguém no ambiente de trabalho, afetando sua dignidade, saúde ou desempenho.

Exemplos não exaustivos:

- Cobranças desproporcionais, humilhantes ou públicas;
- Tratamento vexatório ou exposição ao ridículo;
- “Brincadeiras” ofensivas ou constrangedoras.

ASSÉDIO SEXUAL

É qualquer comportamento de natureza sexual indesejado, sem o consentimento da outra pessoa, especialmente quando envolve vantagem, promessa ou ameaça relacionada à relação de trabalho.

Exemplos não exaustivos:

- Contato físico não desejado;
- Solicitação de favores sexuais, convites impertinentes, pressão por “encontros”;
- Piadas, comentários, insinuações ou exposição a conteúdos de conotação sexual.

ASSÉDIO ELEITORAL

Assédio eleitoral é qualquer forma de pressão, ameaça, intimidação, humilhação ou favorecimento no ambiente de trabalho com o objetivo de influenciar o voto, a opinião ou a posição política de alguém.

3.4. Saúde e Segurança

O Grupo Madero está comprometido em fornecer um ambiente de trabalho seguro, adotando medidas preventivas e disponibilizando aos colaboradores os recursos, treinamentos e equipamentos necessários para o desempenho de suas funções.

É responsabilidade de cada colaborador conhecer e cumprir as normas e práticas de saúde e segurança aplicáveis às suas atividades, bem como adotar comportamentos seguros e comunicar, de forma imediata, situações que possam representar risco à sua integridade ou à de terceiros.

A Companhia mantém um ambiente de trabalho livre dos riscos associados ao uso de álcool, drogas, jogos e apostas, sendo estritamente proibido, durante o exercício das atividades profissionais, atuar sob a influência de substâncias ou adotar comportamentos que possam comprometer o desempenho, a segurança ou a saúde no ambiente de trabalho.



Atenção!

- Siga os procedimentos de segurança e utilize os equipamentos apropriados às suas atividades;
- Comunique imediatamente ao gestor qualquer acidente, lesão, incidente ou condição insegura.

3.5. Moradias

Quando disponibilizadas pelo Grupo Madero, as moradias destinam-se a apoiar colaboradores que se deslocam de outras localidades. O uso das moradias pressupõe conduta responsável e respeitosa, observando princípios de boa convivência, como respeito aos demais moradores, às áreas comuns, à vizinhança e ao patrimônio disponibilizado.

Os moradores devem cumprir as regras específicas de organização, segurança e uso adequado do espaço, garantindo uma convivência respeitosa e um ambiente harmonioso e seguro para todos.

Não são permitidas condutas que prejudiquem a convivência ou a segurança coletiva, incluindo o uso de drogas ou substâncias ilícitas, bem como comportamentos incompatíveis com as normas aplicáveis às moradias e com os princípios e valores da Companhia.

O descumprimento destas diretrizes poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, nos termos deste Código.

4. Excelência, Qualidade e Sustentabilidade

A qualidade dos nossos produtos é inegociável e orienta todas as decisões da companhia.

4.1. Qualidade e Segurança do Alimento

O Grupo Madero tem o compromisso de oferecer alimentos de alta qualidade e seguros aos seus clientes, atuando com responsabilidade e rigor em todas as etapas de preparo, armazenamento, manipulação e entrega de seus produtos.

A segurança do alimento é uma prioridade em nossas operações e está integrada aos nossos processos e rotinas. A Companhia adota controles, procedimentos e padrões técnicos adequados para monitorar a qualidade e a segurança dos alimentos, bem como para identificar, prevenir e corrigir riscos que possam comprometer a integridade dos produtos.

Sempre que necessário, o Grupo Madero implementa medidas preventivas e ações corretivas, assegurando o cumprimento da legislação sanitária aplicável e o atendimento às melhores práticas do setor, com foco na proteção da saúde dos consumidores e na confiança em nossa marca.



4.2. Responsabilidade Ambiental

Nossas atividades são gerenciadas para proteger a saúde e a segurança de todos os envolvidos, minimizando ou atenuando impactos ambientais ou sociais.

Para o Grupo Madero o cumprimento da legislação ambiental e proteção ao meio ambiente são premissas fundamentais para a condução dos nossos negócios. Todos os colaboradores devem agir com responsabilidade ambiental ao desempenhar suas atividades, por meio das boas práticas de sustentabilidade, incluindo o uso racional e consciente dos recursos naturais, descarte de resíduos, prevenção à poluição e à degradação ambiental.

MADERO STEAK HOUSE

The best burger in the world



5. Integridade e Ética nos Negócios

O Grupo Madero está comprometido em cumprir todos os requisitos legais aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui a observância da Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção") e, quando aplicável, da Lei de Suborno do Reino Unido ("UKBA", 2010) e da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos ("FCPA", 1977). O Grupo Madero espera que seus colaboradores atuem sempre em conformidade com essas legislações, promovendo transparência, ética e sustentabilidade em todas as suas atividades.

Anticorrupção e Ética

5.1. Práticas Anticorrupção e Suborno

O Grupo Madero não tolera qualquer tipo de suborno, propinas ou corrupção, diretamente ou por meio de terceiros. É proibido oferecer, prometer, autorizar ou pagar qualquer coisa de valor a qualquer pessoa com a finalidade de influenciar, induzir, obter ou garantir vantagem indevida para o Grupo Madero, para parceiros de negócios ou agentes públicos.

É proibido qualquer tipo de pagamento de facilitação, entendido como aquele associado a agentes públicos para agilizar ou garantir o cumprimento de um dever ou obrigação existente na esfera pública.

Consulte a nossa Política Anticorrupção disponível no site de Relação com Investidores do Grupo Madero para mais informações.

5.2. Relacionamento com o Poder Público

Na condução de nossas atividades podemos ter interações com o Poder Público, incluindo agentes reguladores, fiscalizadores e financiadores. Nas relações comerciais, também podemos nos relacionar com clientes e parceiros de negócio que sejam agentes públicos ou que ocupem cargos, funções ou posições de destaque na administração pública, conhecidos como pessoas expostas politicamente (“PEP”). Essas interações devem ser pautadas pela ética e transparência, cumprindo os requisitos legais aplicáveis.

É expressamente proibido:

- A oferta, entrega ou promessa, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida a agente público ou a pessoa a ele relacionada;
- Qualquer tipo de contribuição, doação, prestação de favores, envio de presentes, pagamento de viagens e outros gastos para agentes públicos que esteja em desacordo com as regras previstas neste Código;
- Dificultar eventual investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou interferir em sua atuação; e
- A prática de condições comerciais não usuais para PEP.

Você sabia?

Os terceiros que nos representam perante o Poder Público devem cumprir as leis e regulamentos anticorrupção, afinal eles estão agindo em nosso nome. Por isso devemos ficar atentos na contratação e gerenciamento destes parceiros de negócios. Consulte os normativos de Integridade e a Política Anticorrupção para mais informações.

5.3. Contribuições Políticas

O Grupo Madero não realiza doações ou contribuições para candidatos ou partidos políticos, bem como proíbe que colaboradores ou terceiros o façam em seu nome. Nenhum ativo, instalação ou recurso do Grupo Madero poderá ser disponibilizado para atos políticos.

5.4. Conflito de Interesses

Um conflito de interesses pode surgir quando os interesses pessoais de um colaborador se sobrepõem aos interesses da Companhia. Esses conflitos podem ocorrer tanto nas interações com agentes públicos quanto nas relações de natureza privada, especialmente quando a tomada de decisão resultar em benefício próprio ou de terceiros, com os quais o colaborador mantenha relacionamento.

Diversas situações podem caracterizar ou dar a aparência de um conflito de interesses, incluindo mas não se limitando a:

- Decisões de negócios, compras, contratações ou escalas que envolvam ou beneficiem familiares ou pessoas próximas;
- Exercício de atividades profissionais paralelas, sem comunicação e avaliação prévia;
- Interesse financeiro ou participação direta ou indireta em empresas de fornecedores ou de concorrentes; e
- Relação de parentesco com agentes públicos que podem influenciar o nosso negócio.

É dever de todos comunicar imediatamente ao gestor imediato, à Diretoria de Compliance ou ao Canal de Integridade sempre que se deparar com uma situação ou suspeita de potencial conflito de interesses.

A ausência de reporte ou sua omissão pode caracterizar violação a este Código e está sujeita à aplicação de medidas disciplinares cabíveis.

5.5. Doações e Patrocínios

As doações ou patrocínios a qualquer tipo de atividade devem ser realizados de forma transparente, respeitando o disposto na legislação vigente e nos normativos internos da Companhia. O Grupo Madero não efetua doações ou patrocínios com o objetivo de obter vantagem ou benefícios indevidos.

Os patrocínios devem estar alinhados à marca do Grupo Madero e ser previamente aprovados pela Diretoria de Marketing, além das demais áreas competentes, quando aplicável.

Doações e patrocínios que envolvam entidades públicas devem estar de acordo com a legislação local e ser previamente submetidos para a Diretoria de Compliance.

Lembre-se!

A Diretoria de Compliance poderá ser consultada em caso de dúvidas!

5.6. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades

A oferta ou recebimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade deve ter finalidade comercial legítima, ser de valor razoável e estar em conformidade com nossos normativos internos e com a legislação vigente.

Os colaboradores do Grupo Madero não devem oferecer ou receber brindes, presentes, entretenimentos ou hospitalidades, independentemente do valor, quando tal ato constituir vantagem indevida para si ou para a Companhia.

A oferta e o recebimento devem seguir alguns requisitos para evitar riscos ou interpretações indevidas:

- Ser transparentes, sem criar obrigação entre as partes;
- Não gerar conflito de interesses, nem influenciar decisões de forma inadequada;
- Nunca envolver dinheiro ou equivalente a dinheiro;
- Não ocorrer com frequência, evitando excessos;
- Seguir o fluxo de aprovação da Companhia, quando aplicável.

Dinheiro, equivalentes em espécie, favores pessoais, contribuições políticas ou quaisquer benefícios de natureza sensível (materiais, imateriais, morais, políticos ou sexuais) são estritamente proibidos em todas as circunstâncias.

Lembre-se!

É proibido oferecer qualquer coisa de valor a agentes públicos! Em caso de dúvidas, consulte a Diretoria de Compliance.

Transparência e Confiabilidade Financeira

5.7. Prevenção à Fraude, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

O Grupo Madero não tolera qualquer ação ou omissão realizada com objetivo de obter ganhos pessoais ou vantagens indevidas, seja por meio de manipulação, apropriação de recursos, ocultação de informações relevantes, falsificação ou alteração de registros e documentos, podendo de alguma forma prejudicar a Companhia, seus colaboradores ou o cumprimento dos controles internos.

A Companhia cumpre rigorosamente a legislação aplicável ao negócio no que se refere ao combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e a outros tipos de ilícitos, repudiando qualquer ato associado a essas atividades.

O Grupo Madero está empenhado em impedir que suas operações sejam utilizadas, direta ou indiretamente, para fins de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, e não realiza investimentos, parcerias ou transações com negócios irregulares.

Todos os colaboradores devem manter atenção a situações ou atividades suspeitas relacionadas às suas funções e comunicá-las imediatamente ao Canal de Integridade ou à Diretoria de Compliance, sempre de boa-fé.

5.8. Transações com Partes Relacionadas

Partes relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas que, de forma direta ou indireta, possuem relevância no Grupo Madero, por serem membros da alta administração, controlarem ou possuírem influência significativa sobre a Companhia.

As transações com partes relacionadas devem seguir as condições do mercado, serem realizadas com transparência e sempre no melhor interesse do Grupo Madero, a fim de evitar potenciais conflito de interesses ou prejuízos para a Companhia.

Para orientação específica em relação a este tema, consulte a **Política de Transações com Partes Relacionadas disponível no site de Relação com Investidores do Grupo Madero.**

5.9. Livros e Registros Contábeis

O Grupo Madero mantém todos os registros contábeis e financeiros em conformidade com as leis e melhores práticas do mercado, refletindo de forma completa e precisa as transações da Companhia.

São proibidos lançamentos contábeis impróprios, incompletos ou com propósito de ocultar, dissimular ou encobrir pagamentos indevidos.

Relações Comerciais e Concorrência

5.10. Integridade no Gerenciamento de Estoques e Processos de Vendas

Produtos, insumos, embalagens e materiais devem ser utilizados e registrados de forma correta.

É proibido manipular registros de estoque, justificar perdas de forma indevida, registrar descartes fictícios ou retirar produtos para consumo próprio ou de terceiros. Qualquer inconsistência deve ser reportada imediatamente.

O registro correto das vendas é fundamental para a integridade financeira do Grupo Madero. É proibido realizar cancelamentos indevidos, liberar cortesias sem autorização ou adotar qualquer prática que distorça o valor real das transações.

5.11. Programa de Fidelidade

O programa de fidelidade e demais benefícios oferecidos aos clientes têm como finalidade exclusiva premiar quem realiza a compra. É expressamente proibido que colaboradores cadastrem, substituam ou utilizem dados de terceiros durante o pagamento de clientes, com a intenção de obter cashback, pontos, descontos ou qualquer outro benefício pessoal ou de terceiros.

Qualquer tentativa de manipular o programa de fidelidade pode caracterizar fraude e/ou conflito de interesses e deve ser comunicada imediatamente ao gestor imediato, à Diretoria de Compliance ou ao Canal de Integridade.

5.12. Antitruste e Práticas Concorrenciais

As leis e diretrizes de livre concorrência aplicáveis à Companhia devem ser observadas integralmente. O Grupo Madero está comprometido com práticas comerciais justas, competitivas e em conformidade com toda a legislação antitruste aplicável ao seu negócio. Nossa prioridade é entregar qualidade aos clientes, respeitando a concorrência e sem adotar práticas que prejudiquem outras empresas.

No relacionamento com concorrentes, é expressamente proibida qualquer conduta que vise limitar, restringir ou prejudicar a livre concorrência, incluindo acordos ou formação de cartel. Isso significa que os colaboradores não devem oferecer, solicitar ou trocar informações sobre preços, custos, margens, salários, propostas comerciais, participações de mercado ou quaisquer outras informações relevantes, estratégicas ou confidenciais da Companhia com concorrentes.

Você sabia?

Cartel é um acordo entre empresas que buscam controlar um mercado, determinando preços e limitando a concorrência.

5.13. Conformidade Comercial, Sanções e Leis Antiboicote

Em função da nossa estrutura de capital, o Grupo Madero pode estar sujeito a algumas leis internacionais, incluindo certas legislações dos Estados Unidos. Essas normas podem limitar transações com países, regiões, empresas ou pessoas sujeitas a restrições internacionais, o que exige atenção especial em negociações fora do padrão. Os colaboradores devem tomar medidas para garantir que transações internacionais não sejam proibidas por estes embargos.

Além disso, determinadas legislações podem proibir a participação ou cooperação em boicotes internacionais não reconhecidos por essas autoridades. Assim, qualquer pedido verbal ou escrito que contenha referências a boicotes, restrições comerciais ou exclusões relacionadas a países, produtos ou pessoas deve ser comunicado imediatamente a Diretoria de Compliance ou ao Canal de Integridade, pois o Grupo Madero não apoia nem responde a esse tipo de solicitação.



6. Proteção de Ativos e Informações

Protegemos nossos ativos e informações com responsabilidade, garantindo seu uso adequado, a confidencialidade e a segurança necessárias para preservar a confiança e a sustentabilidade do nosso negócio.

6.1. Uso de Recursos e Ativos

O Grupo Madero disponibiliza aos colaboradores os recursos e ativos necessários para execução de suas atividades, incluindo veículos, dispositivos eletrônicos, endereço eletrônico, equipamentos, entre outros, os quais devem ser utilizados com responsabilidade.

Os recursos e ativos da Companhia devem ser utilizados para fins legítimos e estritamente profissionais. Os colaboradores são responsáveis pela integridade dos ativos do Grupo Madero, principalmente aqueles que estão sob sua custódia, devendo agir com zelo e segurança, protegendo de perdas, danos, mau uso, roubo e destruição.

O Grupo Madero reserva-se o direito de inspecionar, monitorar e controlar o uso desses ativos a qualquer momento, incluindo e-mails e outras formas de comunicação eletrônica.

Atenção!

É estritamente proibido a qualquer colaborador apropriar, comercializar ou transferir qualquer bem ou ativo da Companhia para benefício próprio ou de terceiros, incluindo, mas não limitado a equipamentos, resíduos, sucatas, materiais de desuso.

6.2. Segurança da Informação, Confidencialidade, Privacidade e Uso da Inteligência Artificial

Todas as informações, dados e documentos da Companhia, disponíveis de forma física, eletrônica ou verbal, devem ser tratados com responsabilidade e ética, de forma a garantir a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Todo colaborador deve manter sigilo absoluto sobre qualquer documento ou informação confidencial a que tenha acesso, incluindo conteúdos negociais, financeiros, técnicos, estratégicos, comerciais, jurídicos ou de qualquer outra natureza referentes ao Grupo Madero, seus clientes, parceiros ou terceiros.

É proibido acessar, manipular, utilizar, armazenar ou compartilhar informações da Companhia, de clientes ou parceiros sem autorização expressa e de acordo com as normas internas.

O tratamento de dados deve ser realizado para fins legítimos e em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) – Lei nº 13.709/2018 – e seguir os normativos internos da Companhia. A Política de Privacidade está disponível para consulta no site oficial do Grupo Madero.

O uso de ferramentas de inteligência artificial deve ser responsável, seguro e aderente às políticas internas, garantindo a proteção de dados sensíveis, a privacidade das informações e o cumprimento das regulamentações vigentes. É vedada a inserção de informações corporativas em sistemas de IA sem autorização.

Você sabia?

Dados pessoais são aqueles que identificam e/ou que possam identificar uma pessoa física. A Companhia trata diversos conjuntos de dados pessoais em sua rotina operacional, considerando dados de clientes, parceiros e dos próprios colaboradores.

Caso tenha alguma dúvida, consulte a Política de Privacidade da Companhia, disponível em nosso site oficial, ou procure o Encarregado/DPO.

6.3. Usuários e Senhas

Os usuários e senhas de acesso aos sistemas da Companhia são pessoais e intransferíveis, devendo ser utilizados exclusivamente pelo colaborador autorizado. É proibido compartilhar, divulgar ou permitir o uso dessas credenciais por terceiros.

Cada colaborador é responsável por manter suas informações de acesso seguras. Caso haja qualquer solicitação indevida de senha ou suspeita de comprometimento, a senha deverá ser alterada imediatamente e o fato comunicado à área responsável.

O descumprimento destas diretrizes poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, nos termos deste Código.

6.4. Propriedade Intelectual

Nos limites da lei, todo o conteúdo produzido internamente, com o uso de materiais e recursos da Companhia, é de propriedade do Grupo Madero, incluindo segredos comerciais, direitos autorais, patentes e marcas comerciais. Todos têm o dever de proteger a propriedade intelectual da Companhia e de terceiros.



7. Comunicação, Marca e Cadeia de Valor

Nossa reputação é construída todos os dias, em cada relação que estabelecemos. Por isso, esperamos que todas as interações externas reflitam nossos valores e fortaleçam a confiança em nossa marca.

7.1. Uso da Marca

O uso de quaisquer marcas do Grupo Madero por seus colaboradores deve estar previamente aprovado pela Diretoria de Marketing e alinhado às diretrizes estratégicas da Companhia. Não é permitido o uso da marca em atividades ou divulgações de cunho político, partidário, discriminatório, preconceituoso ou que contrariem os valores da Companhia. O uso indevido da marca ou da imagem institucional é passível de medidas disciplinares e judiciais cabíveis.

7.2. Comunicação com a Mídia

O Grupo Madero está comprometido em manter uma comunicação clara e transparente com todas as partes interessadas. Para assegurar a precisão das informações que o Grupo Madero fornece ao público, nenhum colaborador poderá realizar declaração em nome da Companhia, seja escrita ou verbal, sem a prévia autorização. Somente os porta-vozes designados da empresa (CEO, CFO e COO) poderão conceder entrevistas, falar em nome do Grupo Madero ou indicar representante para esse fim.

7.3. Mídias Sociais

O Grupo Madero está presente nas principais mídias sociais e possui uma área responsável pela administração do conteúdo público veiculado. A Companhia respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores e espera que estes adotem os mesmos princípios e valores previstos neste Código também em seus ambientes digitais.

A Companhia repudia o uso das mídias sociais para prática de ofensas, atos ilícitos, antiéticos ou contrários às condutas aqui sugeridas. Por isso os colaboradores devem ter cautela ao expressar opiniões e cuidar para que as manifestações pessoais não sejam interpretadas como comunicação oficial da Companhia.

O Grupo Madero respeita a esfera privada de seus colaboradores e não interfere em condutas realizadas fora do ambiente de trabalho. Entretanto, reserva-se o direito de adotar medidas quando tais condutas possam impactar negativamente a reputação da Companhia, comprometer suas operações ou afetar seus interesses legítimos.

Atenção!

Tenha cuidado ao publicar fotos, vídeos ou comentários nas redes sociais: evite mostrar documentos, telas, áreas internas ou qualquer informação que não seja pública sobre o Grupo Madero. Na dúvida, não publique.

7.4. Relacionamento com Parceiros de Negócios

Nossos Parceiros de Negócios são parte fundamental das estratégias e compromissos do Grupo Madero. A escolha de um Parceiro de Negócios deve ser imparcial e considerar, além dos critérios técnicos, quesitos relacionados à confiabilidade, experiência e integridade.

O Grupo Madero incentiva o fomento da ética e da cultura de integridade em prol de condições mais transparentes e justas nos processos de contratação pública ou privada e em toda cadeia de valor do setor.

Para orientação específica em relação a este tema, consulte o **Código de Conduta de Parceiros de Negócios**.

Caso tenha dúvidas sobre a verificação de um Parceiro de Negócios, entre em contato com a Diretoria de Compliance.

Atenção!

É estritamente proibido que qualquer colaborador receba, direta ou indiretamente, dinheiro ou qualquer tipo de vantagem financeira referente a negociações com parceiros de negócios ou qualquer outra parte com a qual a empresa tenha ou venha a estabelecer relação comercial.

7.5. Relacionamento com a Comunidade

O respeito aos costumes, às características locais e às particularidades das comunidades onde o Grupo Madero atua orienta a forma como conduzimos nossas operações, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das regiões em que estamos presentes. Manter um relacionamento próximo, transparente e respeitoso com as comunidades é essencial para a continuidade e o fortalecimento de nossas atividades.



8. Canal de Integridade do Grupo Madero

O Grupo Madero está comprometido a garantir que todos os potenciais desvios de conduta praticados por colaboradores sejam devidamente apurados.

A Companhia disponibiliza um canal seguro e independente para relatar preocupações, suspeitas de irregularidades ou potenciais situações de violação ao Código de Conduta, legislação e/ou outros normativos internos. Os relatos são recebidos e registrados por uma empresa independente e direcionados para tratamento.

Todos os relatos são tratados com confidencialidade, sigilo e podem ser feitos anonimamente, se assim desejado. O Grupo Madero não tolera retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, utilizar o Canal de Integridade ou colaborar em uma investigação.

É dever de todos reportar potenciais violações que direta ou indiretamente envolva o Grupo Madero.



**O Canal de Integridade está disponível
24 horas por dia, todos os dias da semana.**

Entre em contato pelo site:
www.contatoseguro.com.br/grupomadero

ou pelo telefone
0800 810 8821 (ligação gratuita)

Atenção!

O Canal de Integridade tem finalidade exclusiva de receber denúncias e relatos de potenciais violações ao Código de Conduta. Para assuntos relacionados a pedidos, produtos, atendimento ou reclamações de consumidores, o contato deve ser feito pelos canais oficiais de atendimento ao cliente, que são os responsáveis por tratativa e resposta ao público consumidor.

9. Consequências e Medidas Disciplinares

O Grupo Madero não tolera violações deste Código.

O não cumprimento poderá incorrer na aplicação de medidas disciplinares e outras consequências, conforme permitido por lei, bem como pode expor o profissional a riscos de sanções legais de natureza civil, administrativa e penal aplicadas pelas autoridades competentes.

As sanções internas levarão em consideração as circunstâncias específicas do caso e outros fatores, incluindo, mas não limitados a prejuízo real ou potencial, frequência, reincidência, colaboração na apuração, dentre outros.

As sanções aplicáveis podem ser, a depender da gravidade do caso:

- Orientação e feedback;
- Advertência;
- Suspensão;
- Término da relação de trabalho, com ou sem justa causa;
- Rescisão de contrato de prestação de serviços (caso envolva terceiros);
- Término na relação comercial.

As medidas disciplinares, sanções e demais consequências aplicam-se a todos os colaboradores do Grupo Madero, independentemente do nível hierárquico, incluindo alta administração.

O Grupo Madero reserva-se o direito de cooperar plenamente com os órgãos reguladores e as autoridades competentes no que tange os assuntos tratados no presente documento.



GRUPO MADERO

www.grupomadero.com.br



@maderobrasil

@jeronimoburger

MADERO

JERONIMO
SMASH BURGER


E C O P A R A D A
MADERO

EMPÓRIO
MADERO
EMPANADAS